



Ofício nº. 070/2019

Criciúma, 11 de março de 2019.

**Assunto:** Solicitação de Temo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1954

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**  
**Paulo César Bitencourt**  
**Criciúma/SC**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, a AFASC – Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma, vem respeitosamente solicitar que seja aditivado o Termo de Colaboração nº 1954/2017, para que sejam acrescentadas na discriminação de aplicação dos recursos os seguintes itens:

Observação: Os itens em preto já constam no Terceiro Termo Aditivo, sendo que os itens em vermelho devem ser acrescentados.

#### **APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

##### **DAS DESPESAS DE CUSTEIO:**

##### **MATERIAL DE CONSUMO (Despesas de custeio)**

- Material de processamento de dados;
- Material de copa e cozinha;
- Material de limpeza e produção de higienização;
- Material para manutenção de bens móveis;
- **Material de expediente;**
- **Material para execução de oficinas;**

##### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (Despesas de Custeio)**

- Serviços de energia elétrica;
- Serviços de água e esgoto;
- Serviços gráficos;
- Locação de espaço para eventos;
- Organização de eventos (passeio, cultura, lazer)
- Capacitação;
- Atividades de integração;

- Atividades intergeracionais;
- Recepção de eventos;
- Gêneros alimentícios em eventos
- Serviços de cópias e reprodução de documentos;
- Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados;
- Manutenção e conservação de bens imóveis;
- Outros serviços de pessoa jurídica com fins de assistência social.
- **Serviços técnicos profissionais prestados por empresas;**
- **Serviço de transportes;**

#### **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (Despesas de Custeio)**

- Serviços prestados por técnicos/profissionais;

#### **DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS (Despesas de folha de pagamento Pessoal)**

- **Vencimentos e Vantagens fixas;**
- **Obrigações Patronais;**
- **Outras despesas de pessoal com fins de assistência social.**


#### **DAS DESPESAS DE CAPITAL:**

##### **OBRAS E INSTALAÇÕES (Despesas de Capital)**

- Computadores
- Mesas
- Cadeiras
- Armários
- Ventiladores
- Máquina fotográfica

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Adriano Boaroli**  
**Diretor Executivo – AFASC**